

**ATO 121/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA: AMERICA KIDS EDUCACAO INFANTIL BILINGUE**, localizada na Avenida Brasília, Nº 1078, Bairro: Jardim das Américas, Município de Cuiabá-MT, mantida pela América Kids Berçário e Pré-escola LTDA, com CNPJ: 13.207.355/0001-06. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 793/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 71/2023, aprovado em 28 de fevereiro de 2023, resolve **INDEFERIR** o pedido de Convalidação dos estudos realizados no ano letivo de 2021.

**ATO 122/2023-CEE/MT**

**INTERESSADA: ESCOLA FUTURO FORMACAO PROFISSIONAL**, localizada na Avenida Antônio André Maggi, Nº 830, Bairro: Centro, Município de Sapezal-MT, mantida por DARLAN GREZELE ME, com CNPJ: 08.534.832/0001-08. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1401/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 77/2023, aprovado em 28 de fevereiro de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação a Distância-EaD, no Município de Chapada dos Guimarães-MT, pelo período de 28/02/2023 a 31/12/2026.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 03 de março de 2023.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente da CEB/CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO**  
**SUPERIOR - CEPS**  
**ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**ATO 124/2023-CEE/MT**

**INTERESSADO (A): INSTITUIÇÃO DE ENSINO CHARLES BABBAGE**, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, Nº 397, Bairro: Centro, Município de Cuiabá/MT, mantida pela E-Cuiabá Soluções para Internet LTDA, com CNPJ: 05.026.955/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos 642/2021/SIPE-CEE/MT e SEDUC-PRO-2022/56929 e no Parecer CEPS Nº 20/2023, aprovado em 07 de fevereiro de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO, em caráter excepcional**, para oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica na Modalidade Educação a Distância-EaD, em sua sede, no Município de Cuiabá-MT, com 20% da carga horária na forma presencial e o Estágio PRESENCIAL, por 2 (dois) anos, no período de 06/03/2023 a 06/03/2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá/MT, 06 de março de 2023.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**ANA MARIA DI RENZO**  
Presidente da CEPS/CEE-MT

**EDITAL Nº 001/2023-CEE/MT**

**A COMISSÃO ESPECIAL** designada pelo **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CEE/MT**, conforme consta na Portaria nº 018/2023-/CEE-MT, publicada no Diário Oficial nº 28.447, do dia 01 de março de 2023, página 41, e nos termos do que dispõem a LC nº 49/98, de 1º de outubro de 1998, e alterações decorrentes das Leis Complementares 209, de 12 de janeiro de 2005, modificada em parte pelas LC nº 323/2008 e 346/2009, tendo a finalidade de dar inteiro cumprimento ao que preceituam o art. 37 e seguintes da referida Lei Complementar nº 49/98 e a Resolução Normativa nº 004/2022-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 16 de maio de 2022, páginas 32 e 33, que regulamenta o processo de escolha de Conselheiros, Titular e Suplente, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso-CEE/MT, torna público o presente Edital de chamada para a recomposição de membros nas vagas existentes deste Colegiado, de acordo com os seguintes procedimentos e cronograma, devidamente aprovado em Plenária do dia 06 de março de 2023.

**1. DA COMISSÃO ESPECIAL**

O processo de escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes nas vagas existentes, em 2023, nos termos das Leis Complementares 49/98, de 1º de outubro de 1998, e alterações e a Resolução Normativa nº 004/2022-CEE/MT, será realizado sob a responsabilidade desta Comissão Especial constituída pela Portaria nº 018/2023-CEE/MT, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 28.447, do dia 01/03/2023, página 41, instalada no dia 28 de fevereiro de 2023, no prédio sede do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 800, Bairro Baú, nesta Capital, www.cee.mt.gov.br.

**2. DAS VAGAS EXISTENTES POR SEGMENTO REPRESENTATIVO NAS RESPECTIVAS CÂMARAS**

- 2.1. CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública Básica - 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes - por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2023 a 12/04/2027;
  - Representantes do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Estado de Mato Grosso-SINEPE/MT- 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes - por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2023 a 12/04/2027;
  - Representantes dos Secretários Municipais de Educação - 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes - por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2023 a 12/04/2027;
  - Representantes da Educação Escolar Indígena - 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2023 a 12/04/2027;
  - Representantes do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2023 a 12/04/2027;
  - Representantes da Educação Especial - 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2023 a 12/04/2027;
  - Representantes da Secretaria de Estado de Educação - 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2023 a 12/04/2027.

**2.2. CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - CEPS**

- Representantes das Instituições Ensino Superior - 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2023 a 12/04/2027;
- Representantes do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do Estado de Mato Grosso-SINEPE/MT- 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes - por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2023 a 12/04/2027;
- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Superior - 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes - por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2023 a 12/04/2027;
- Representantes das Instituições de Ensino Público de Educação Profissional - 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2023 a 12/04/2027;
- Representantes da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - 01 (um) Titular e 02 (dois) Suplentes, por 04 (quatro) anos, no período de 12/04/2023 a 12/04/2027.

**3. CRONOGRAMA DE AÇÕES**

3.1. De 08 a 13 de março de 2023: manifestação formal à Comissão por parte de possíveis Órgãos/Entidades que desejam postular vaga, devidamente comprovada para o Segmento representativo observando o funcionamento e/ou atuando regularmente a, pelo menos, dois (2) anos no estado de Mato Grosso, devendo ser comprovada a base territorial no estado, instruindo processo com:

- Ofício de encaminhamento;
- Requerimento;
- Documentos de constituição tais como: Estatuto, Regimento, última Ata de Eleição e Posse atualizada com o devido registro no serviço notarial competente, inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Lei ou Decreto da Entidade/Orgão. No caso de apresentação de cópias, estas deverão ser autenticadas nos termos da Lei 13.726/2018;

3.1.1. Protocolar no CEE/MT, impreterivelmente, até às 17h, do dia 13/03/2023;

3.2. Dia 14 de março de 2023: divulgação por meio do site oficial do CEE/MT das entidades participantes do processo de escolha, após o recebimento dos documentos para habilitação, análise e aprovação pela Comissão;

3.3. De 15 a 20 de março de 2023: período para interposição de recurso da decisão constante do item 3.2, impreterivelmente, até às 17h do dia 20/03/2023;

3.3.1. Dia 21 de março de 2023: Divulgação pós interposição de recurso, por meio do site oficial do CEE/MT das entidades participantes do processo de escolha;

3.4. De 22 de março a 27 de março de 2023: período em que as Entidades consideradas habilitadas a participar do processo de escolha deverão proceder entre si, em âmbito interno de cada Segmento, bem como em Segmentos isolados, à seleção de 3 (três) nomes, os quais irão compor a Lista Tríplice acompanhada da Ata da reunião, que realizou as escolhas dos representantes dos segmentos, devendo ser entregue mediante protocolo, impreterivelmente, até às 17h, do dia 27/03/2023;

3.5. De 28 a 29 de março de 2023: período de consulta aos Segmentos e suas Entidades habilitadas pela Comissão Especial para indicação de 3 (três) nomes, protocolando no CEE/MT, impreterivelmente, até às 17h do dia 29/03/2023;

3.6. De 30 a 31 de março de 2023: período para os Segmentos devolverem a Lista Única com a votação dos nomes constantes na Lista Tríplice de acordo com o formulário encaminhado pela Comissão Especial, por meio de protocolo no CEE/MT, impreterivelmente, até às 17h do dia 31/03/2023;

3.7. Dia 03 de abril de 2023, às 8h: organização, pela Comissão Especial,

das Listas Tríplices encabeçadas pelos mais votados;  
3.8. Dia 03 de abril de 2023, às 14h: apresentação do resultado final à Presidência do CEE/MT.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os segmentos representativos que congregam mais de uma entidade devidamente habilitada pela Comissão reunirão entre si, no prazo correspondente para proceder às indicações e encaminhamentos das Listas Tríplices na fase inicial, acompanhada da Ata da Reunião assinada pelos membros das entidades postulantes;
- 4.2. Somente serão admitidas as indicações quando participarem do processo no mínimo cinquenta por cento (50%) mais um do total das Entidades habilitadas dos Segmentos com mais de quatro (4) instituições;
- 4.3. As indicações deverão incidir sobre brasileiros natos ou naturalizados, podendo recair em nome de pessoas que não sejam de associados ou de titulares das entidades consultadas de cada Segmento;
- 4.4. Em caso de empate, a escolha recairá sobre o de maior idade;
- 4.5. A Lista Tríplice deverá ser acompanhada de "Currículo Vitae" resumido dos indicados, contendo, além das informações acadêmica e profissional, os dados pessoais CPF, RG, endereço residencial e comercial, telefone comercial, residencial e ou móvel, e-mail, e demais contatos dos indicados;
- 4.6. Só será aceita uma Lista Tríplice por Segmento;
- 4.7. No caso de a representação do Segmento não encaminhar a Lista Tríplice, no prazo aqui estipulado correspondente, a vaga permanecerá aberta para posterior preenchimento;
- 4.8. Os Segmentos representativos que congregam mais de uma Entidade reunirão entre si, no prazo correspondente, para proceder as indicações e encaminhamento da Lista Tríplice, na fase inicial, recomendando-se a escolha de delegação, entre as mesmas, para votação dos nomes da Lista Tríplice relativamente aos Segmentos participantes das respectivas Câmaras;
- 4.9. A Lista Única de cada Câmara será apresentada aos Segmentos, no âmbito das respectivas Câmaras, que votarão em apenas um nome de cada segmento da Câmara;
- 4.9.1. Em caso de empate, a escolha será pelo critério de maior idade;
- 4.10. De acordo com o parágrafo 2º, do artigo 4º, da Resolução Normativa nº 004/2022-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do dia 16 de maio de 2022, páginas 32 e 33, terão direito a votar e ser votado somente as Entidades habilitadas em seus respectivos Segmentos participantes e que estão concorrendo às vagas existentes nos termos de cada Edital de chamada;
- 4.11. Os Conselheiros terão mandato de quatro anos, sendo permitida apenas uma recondução imediata ao cargo de titular ou suplente, em qualquer um dos Segmentos das Câmaras que os representam;
- 4.12. Serão indicados para nomeação os nomes de 03 (três) representantes por Segmento, possibilitando a substituição imediata em caso de vacância do titular e do primeiro suplente;
- 4.13. Havendo vagas remanescentes, por motivo de não cumprimento de qualquer um dos itens constantes do presente Edital, a escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes será mediante nova convocação do CEE/MT para preenchimento da respectiva representação;
- 4.14. Os demais casos não declinados neste Edital serão objetos de decisão desta Comissão Especial, com possibilidade de recurso ao Pleno do CEE/MT, em até 48 horas;
- 4.15. Os conselheiros eleitos como Titulares e Suplentes deverão apresentar os documentos, conforme Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2015, do estado de Mato Grosso;
- 4.16. Os documentos deverão ser entregues no CEE-MT, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 800, Bairro Baú, nesta Capital, e as publicações serão disponibilizadas no *sítio* eletrônico [www.cee.mt.gov.br](http://www.cee.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 06 de março de 2023.

**GELSON MENEGATTI FILHO**  
Presidente do CEE-MT

**Extrato de Contrato Chamada Pública 014/2023** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo do **Município de Rondonópolis/MT**, para o **Município de Alto Taquari/MT** torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 014/2023**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Alto Taquari/MT, **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Carlos Irigaray Filho. **Contratado:** André Alexandre de Moura, CPF/MF nº 000.692.471-96, R\$ 14.066,90. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Dennis Manerich de Oliveira, **Contratadas:** André Alexandre de Moura, inscrita no CPF nº 000.692.471-96, R\$ 4.482,33, Rondonópolis/MT/2023.

**Extrato de Contrato Chamada Pública 005/2023** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do **Município de Rondonópolis/MT**, para o **Município de Itiquira/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 005/2023**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Itiquira/MT. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa. **Contratada:** Cooperativa Mista dos Produtores Agropecuaristas de Itiquira e Regia- COOPERUNA, inscrita no CNPJ nº 11.967.613/0001-19, R\$ 164.640,63. **Contratante:** CDCE da Escola Estadual Bonifácio Sachetti. **Contratado:** Cooperativa Mista dos Produtores Agropecuaristas de Itiquira e Regia- COOPERUNA, inscrita no CNPJ nº 11.967.613/0001-19, R\$ 104.933,85., Rondonópolis/MT/2023.

**Extrato De Contrato Pregão Presencial RP nº 002/2023, Acorizal** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Da DRE De Várzea Grande/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 002/2023 - Acorizal**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2023, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do Município de Acorizal/MT. **Contratante** EE Pio Machado, **Contratado:** a) Naka Express Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ 28.072.565/0001-01, R\$ 5.205,83; b) G. Manoel da Silva - ME, CNPJ 12.514.236/0001-25, R\$ 127.877,96; **Contratante** EE Ponce de Arruda. **Contratado:** a) Naka Express Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ 28.072.565/0001-01, R\$ R\$ 1.031,68; b) G. Manoel da Silva - ME, CNPJ 12.514.236/0001-25, R\$ 37.008,92; **Contratante** EE Cezina Antônia Botelho, **Contratado:** a) Naka Express Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ 28.072.565/0001-01, R\$ 1.007,50; b) G. Manoel da Silva - ME, CNPJ 12.514.236/0001-25, R\$ 36.551,73; **Contratante** EE Dom Antônio Campelo. **Contratado:** a) Naka Express Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ 28.072.565/0001-01, R\$ 2.034,02; b) G. Manoel da Silva - ME, CNPJ 12.514.236/0001-25, R\$ 48.844,49; Várzea Grande/MT/2023.

**Extrato de Contrato Pregão Presencial 003/2023** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 003/2023**, Ata de Registro de Preços n.º 26/2022, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **Município de Denise/MT**, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques. **Contratada:** a) Rosângela R. dos Santos Nicolau Ltda, CNPJ nº 01.804.317/0001-43, R\$192.944,16; **Contratante:** Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus. **Contratada:** a) Rosângela R. dos Santos Nicolau Ltda, CNPJ nº 01.804.317/0001-43, R\$197.345,88; Tangará da Serra/MT/2023.

**Retifica-se, em parte, o Extrato de homologação** ou Pregão nº 006-2023 da **Câmara de Negócio do Município de Cáceres/MT**, para o **Município de Lambari D'Oeste/MT**, publicado no dia 30-01-2023 Diário Oficial nº 28427 Página nº 22 **Onde se lê:** (...) a) Gleice M. B. Tavares, CNPJ 05.164.291/0002-58, nome fantasia Comercial Tavares, R\$ 644.863,42 b) São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA - CNPJ: 10.688.030/0001-96, nome fantasia São Luiz Distribuidora de Alimentos, R\$: 337.490,10, **Leia-se:** (...) a) Gleice M. B. Tavares, CNPJ 05.164.291/0002-58, nome fantasia Comercial Tavares, no de R\$ 638.805,2 b) São Luiz Distribuidora de Alimentos LTDA - CNPJ: 10.688.030/0001-96, nome fantasia São Luiz Distribuidora de Alimentos, R\$: 343.632,30 Cáceres/MT/2023

**Retificação.** A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócio do município de Pontes e Lacerda/MT**. **Retifica em parte o Extrato de Homologação da Chamada Pública 001/2023**, município de **Comodoro/MT**, publicado no Diário Oficial nº 28.408 do dia 03 de janeiro de 2023, pág.42, **onde se lê:** a) Cooperativa Mista dos Produtores AS Rurais da Agricultura Familiar de Comodoro COOPERMAF, CNPJ. 11.738.293/0001-25, R\$1.406.499,39, **Leia - se:** a) Cooperativa Mista dos Produtores AS Rurais da Agricultura Familiar de Comodoro - COOPERMAF, CNPJ. 11.738.293/0001-25, R\$442.724,66, Ordenadora de Despesa, Vanuza Cristina da Costa Rodrigues dos Santos, Pontes e Lacerda/MT/2023